

PARECER Nº 31/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Waldemar Luiz o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Flor de Vila Formosa e Rua Horácio Rodrigues (Setor 16 – Quadra 148), localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo considerando as informações técnicas enviadas pelo Executivo acerca de sua correta descrição e localização.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE

RICARDO NUNES - PMDB - RELATOR

ADILSON AMADEU - PSB

AURÉLIO NOMURA - PSDB

JAIR TATTO - PT

MARTA COSTA - PSD

PAULO FIORILO - PT

WADIH MUTRAN - PP